

# O ECHO DE FIGUEIRÓ

Semanario politico, litterario e noticioso



**ASSIGNATURAS**

Anno, pagamento adelantado	1\$200
Semestre	600
Brazil (moeda forte)	2\$000
Africa	1\$200
Numero avulso	30

Proprietario e director, Miguel Alexandre Alves Correia

TODA A CORRESPONDENCIA DEVE SER DIRIGIDA AO ADMINISTRADOR D'«O ECHO DE FIGUEIRÓ»

Redacção e Administração

Bairro dos Cortinhas — Figueiró dos Vinhos.

**ANNUNCIOS**

40 réis a linha; repetições 20 rs.; annuncios permanentes contracto especial.

Annunciam-se todas as obras litterarias em troca de um exemplar.

Composição e Impressão: Typ. «Silva Magalhães» — Thomar

## A Armadilha

Com esta epigrapha publicou ha dias o nosso presado collega O Districto de Leiria o seguinte bem elaborado artigo, transcripto do Diario Illustrado, com o qual concordamos plenamente.

«Na propaganda de opposição definiu o partido regenerador-liberal, como fito essencial da sua futura obra de governo, o restabelecimento e a pratica sincera do regimen parlamentar. Já no poder, durante o periodo do funcionamento das côrtes, o chefe do gabinete asseverou do modo mais solemne que acima de tudo o preocupava governar com o parlamento.

Se essa era ou não a preocupação maxima do sr. conselheiro João Franco, se o governo se esforçou por—atravez e a pesar da má vontade das opposições, ou da sua má educação politica, ou d'estes dois obices conjuntamente — realisar de um modo directo e immediato aquella promessa do seu programma, dizem-no os seis mezes de sessão parlamentar, gastos, com prejuizo da commodidade pessoal e sobretudo da proficuidade da acção dos ministros, em luctas politicas quotidianas, estereis e extenuantes: dil o mais expressamente o paiz, queixoso da quasi inutilidade dos passados seis mezes, sob o ponto de vista da administração publica.

Os factos limitam victoriosamente contra os argumentos dos jornaes de opposição. O paiz bem viu, por exemplo, que reclamada com instancia e apresentada sem demora ás camaras uma proposta de lei de caracter tão particularmente urgente, como era a que se referia á crise vinicula essa lei, se a quizeram, teve que ser afinal decretada em dictadura, visto que o parlamento ainda em meados de abril não tinha dito sobre a questão, assim momentosa e grave, a sua ultima palavra!...

A tentativa feita pelo governo para, aos intuitos do seu programma, restabelecer directa e immediatamente as praticas do sistema representativo, foi pois tão sincera e tenaz, quanto desalentadora nos seus resultados, e até nociva aos interesses do paiz.

Cumprida assim a promessa, não desiste o governo de implantar em Portugal o verdadeiro parlamentarismo; sómente o caminho haverá de ser mais longo e accidentado do que a todos no principio se afigurara.

Entretanto é certo que os jornaes opposicionistas falam alto da denominada *incoherencia* do sr. presidente do conselho, que tendo declarado (e demonstrado) preocupar-se sobretudo em governar com o parlamento, reconheceu a impossibilidade de o fazer n'este momento e governa transitoriamente sem elle — e nada mais curioso do que ver essa promessa recordada exactamente por aquelles que propo-

tada e insistentemente impediram a sua realisação immediata!...

Se as opposições queriam sinceramente que o ministerio governasse com o parlamento, porque o impossibilitaram deliberadamente de o fazer? Compreende se acaso que os adversarios do governo tenham durante seis mezes, teimosamente, calculadamente, obstado a que as boas intenções do governo fossem postas em pratica, e venham agora exprobal-o por não ter feito... exactamente aquilo, que ellas não deixaram fazer?

E' isto coerente, é isto, simplesmente serio?

Que opinião publica haveria, tão infantil ou de tão rude educação, que desse acceitação e applauso a semelhante burla?

Toda a gente por menos experimentada nos bastidores da politica, vê claramente o mecanismo da farça que se está representando.

Tendo o sr. conselheiro João Franco declarado que queria governar com o parlamento... não o deixar governar com o parlamento era, no entender das opposições, lançal-o por terra.

Se, isso convinha ou não convinha ao paiz, se a gerencia do actual gabinete servia ou não servia os interesses publicos, se elle administrava bem ou administrava mal, era ponto secundario: toda a questão era de deitar abaixo o ministerio — e d'essa tarefa se encarregava indirectamente a propria entidade constitucional, á qual o chefe do governo começara por protestar o seu respeito!

Imagine se que um viajante, que o dever e a honra chamam a um ponto longinquo, encontra postado no meio do caminho algum sujeito para quem exclama: «Amigo, o que n'este momento sobretudo me preocupa, é ir á frente sem que a minha equipagem te moleste!»

«Optimamente!» — lhe responde o outro. E logo se lança á frente do vehiculo, se esforça e afadiga por ser derrubado, para em seguida se erguer irroso a increpar pelo damno e prudentissimo caminhar-te...

Supponha-se ainda que na imminencia do combate, um general diz ao aliado: «Camaradas, todo o meu empenho é em harmonisar com a tua a acção do meu commando.» Rompe o fogo, e o bom do aliado, em lugar de combater, dá á lingua. Avança o inimigo, e o aliado... cavaqueia. Até que o primeiro se decide a tomar sobre si a direcção da batalha — emquanto o aliado... se queixa amargurada mente de não ter sido cumprida aquella promessa formal!

A nossa situação politica de momento tem alguma cousa de semelhante com os exemplos apontados.

O sr. Presidente do Conselho affirmou que o seu maior empenho era o de governar com o parlamento. Uma parte do parlamento obstina-se, porém, em não o deixar

governar — e depois aquelles que compunham veem cá para fora indignar-se... porque o sr. Presidente do conselho não poz em pratica a sua affirmação!

A propria entidade em favor de cujo prestigio a promessa foi feita, impede o cumprimento d'esta — e depois os elementos que a formavam é que accusam o autor da promessa de não a ter realiado!

Concede-se maior ausencia de pudor politico e até de respeito pela intelligencia do publico?

O plano das opposições está assim desmascarado: desde que o sr. Presidente do Conselho declarou que o seu maximo desejo, era governar com o parlamento, se os elementos opposicionistas o impedissem de realisar esse desejo, demittir-se-ia provavelmente — para subirem elles...

O paiz para nada entrava n'este jogo, que é positivamente d'uma esperteza... de ratos! Nada importava que o paiz perdesse no lance, em que os politicos opposicionistas vinham exactamente especular com a sinceridade, a verdade e a convicção que o sr. Presidente do Conselho, como é soberbamente sabido, põe sempre nas suas palavras!

Commovente exemplo de isenção politica e de respeito pelos sentimentos nobres!

O paiz bem vê a armadilha — que não se distarça muito — e bem comprehende que um estadista, sob pena de ser ridiculo e de se revelar incompetente para governar povos, não pôde cahir como um imbecil ou um eretico no primeiro alcapão que os ambiciosos politicos lhe queiram abrir no caminho. Seria necessario ser cego — os cegos não governam, deixam-se guiar.

Tanto assim o entende a opinião publica, que nem por estar de facto dissolvida a camara, em contrario ás intenções annunciadas do sr. conselheiro João Franco, deixa de depositar n'elle e no governo uma incondicional confiança e de lhes, dar o maior, um illimitado credito. E mais vale o apoio do paiz do que a benevolencia dos politicos proficuaes!

## Pelo tribunal

AUDIENCIA DE 16 DE MAIO  
DISTRIBUIÇÃO  
COMMERCIAL  
ACÇÃO DE LETRA

AUCTOR

José Simões Baião, da Arega.

REU

Joaquim Godinho, da Foz d'Alge.

1.º officio — Eserivão Jardim.

AUDIENCIA DE 20 DE MAIO

DISTRIBUIÇÃO  
CIVEL  
AUCTOR

Antonio Lopes da Moita.

REU

José Henriques, de Villa Facaia.

1.º officio — Eserivão Jardim.

## Um desforço altivo!!!...

Como se esmaga a calumnia  
«O Echo de Figueiró», notificado

A nossa resposta á celebre notificação  
O director do nosso jornal condemnado  
A Sentença

Publicamos em seguida a reclamação que foi feita contra nós perante o Tribunal d'esta comarca por um individuo que, apesar de tudo... nunca deixará de ser o infeliz *testa de ferro* do *Complot* que se formou contra nós. Cumpridores da lei, não quizemos muito propositadamente fugir ao que ella nos impunha, que era a nossa resposta á referida reclamação.

Como o publico verá, respondemos sem tibiezas e com uma altivez de animo que as pessoas de bom caracter e que vivem ás claras, não conhecendo as viellas e mais sitios escuros... muito hão de apreciar. Sirva-nos isso de consolação e de estímulo — e os que nos lerem que comparem o nosso procedimento com o d'aquelles que imaginam que nos intimidam com notificações!

## A nossa resposta

Cumprindo o disposto no artigo 18 da lei de imprensa, em vigor, e por virtude de ter sido notificado por meio de um requerimento ou reclamação do seguinte teor:

«Ill.ºº e Ex.ºº sr. Diz o padre Accurcio d'Araujo Lacerda, proprietario, d'esta villa de Figueiró dos Vinhos, que pretende se notificar Miguel Alexandre Alves Correia, solteiro, advogado, residente n'esta villa, para na qualidade de director do jornal — «O Echo de Figueiró» — que se publica n'esta villa, declarar nos tres dias immediatos ao da notificação, expressamente e por escripto, devidamente reconhecido, ou no cartorio do escriptivo respectivo, se o artigo ou quer que seja, publicado no referido Jornal de 2 do corrente mez, sob a epigrapha = Correspondente de «A União» = e o periodo do theor seguinte = Que o Doido, apesar das correspondencias para a União, não desiste de continuar no seu livro sobre Electricidade... = tambem publicado no mesmo Jornal do dito dia, sob a epigrapha = Diz-se = se referem ou não ao requerente e dar publicidade, pela imprensa á mesma declaração.

Diz a rasura da segunda linha anterior = requerente =. Pede a V. Ex.ª se digne ordenar, que, para os devidos effectos, se faça tal notificação. E. R. M. Figueiró dos Vinhos, oito de maio de 1907. Padre Accurcio d'Araujo Lacerda (Segue-se o reconhecimento d'esta assignatura).

Venho declarar na qualidade de

proprietario e director do Jornal «O Echo de Figueiró»:

1.º Que a local inserta no numero 49 d'este jornal de 2 de maio de 1907, sob a opigrapha «Correspondente de A União», refere-se tão sómente á pessoa, que em Correspondencias de Figueiró dos Vinhos para o referido Jornal «A União», me provocou e insultou, como redactor de «O Echo de Figueiró»; não vejo quaesquer motivos para o reclamante se julgar atingido pelo que digo n'essa local, porque se refere por *quanto* a pessoa *indeterminada e indefinida*, visto ainda ninguem ter apparecido tomando a responsabilidade d'essas correspondencias, e logo que alguem, seja quem fór, tome essa responsabilidade, mantenho a local, como attingido essa pessoa, reservando-me sempre o direito de apreciar os factos que eu entenda que me podem desaggravar, depois de ter sido por aquella forma provocado e insultado.

Entendo em boa consciencia que o correspondente de «A União», encobrendo-se á sombra do anónimo para insultar pessoas e ferilas na sua reputação, tem procedido pouco correctamente, e menos correcto tem sido, depois de attingido e ferido por essa local de «O Echo de Figueiró», não ter vindo a publico liquidar uma questão, que eu julgo de honra, apurando-se assim todas as responsabilidades.

Repito, não posso encontrar os motivos que levaram o reclamante a julgar-se attingido pela local, que apenas teve por objectivo definir moralmente o individuo, para mim ainda desconhecido, que por forma tão pouco airosa e ainda menos correcta foge á responsabilidade de que escreve; começa o artigo = «Acerámos», que é o mesmo que dizer que o correspondente de Figueiró dos Vinhos para «A União», não pode deixar de ser um *degenerado*, como *degenerado* e *covarde* é todo o individuo que ataca, fere e insulta, escondendo-se á sombra do anónimo.

Ora, não vejo que o reclamante esteja photographado n'essa local, ou ahi seja feito o seu perfil, e por isso, repito ainda, tal reclamação deixou-me sem saber o que pensar do reclamante, mas já Jean Jacques Bousseau pretendia que o homem, naturalmente bom, só pela educação social se tornará mau, e por isso o philosopho das *Confissões* tão ardentemente preconizava o regresso ao estado de natureza, como

sendo a única maneira de esportar os males da civilização, restituindo á innocencia primitiva os filhos do pecado.

2.º — Que as palavras publicadas no mesmo numero de «O Echo de Figueiró», sob a epigrapha — Diz se, — Que o Doido, apesar das correspondencias para «A União», não desiste de continuar no seu livro sobre Electricidade... — de maneira nenhuma podem attigir o reclamante, pois em meu juizo nunca o senhor padre Accureio de Araujo Lacerda passou como electricista, nem tenho conhecimento de quaesquer obras ou trabalhos seus, ou de qualquer descoberta sobre electricidade, que levassem a referir-me por esta forma ao reclamante.

Não duvido que o reclamante tenha competencia para se dedicar ao estudo de qualquer ramo de sciencia, e possa d'elle ter profundos conhecimentos, mas o que desconheço é se elle se tem ou não dedicado a estudos sobre Electricidade, de maneira a o seu nome ser já tão conhecido no mundo scientifico que baste que se falle em electricidade para elle se julgar logo attingido!!

Desconheço que lhe tenha sido feito qualquer exame medico legal, em virtude do qual se apurasse que o seu cerebro não funcione regularmente, e por isso não posso deixar de declarar que me sentia sem auctoridade para o alcinhar de Doido.

Figueiró dos Vinhos, 14 de maio de 1907.

Miguel Alexandre Alves Corrêa.

## A SENTENÇA

O Padre Accureio d'Araujo Lacerda, d'esta villa, de Figueiró dos Vinhos, requereu a notificação do Bacharel Miguel Alexandre Alves Corrêa, residente n'esta villa, para, na qualidade de director do jornal «O Echo de Figueiró», fazer a declaração a que se refere a sua petição de f.º 2.

Feita a notificação apresentou, em tempo, o notificado a sua declaração, que se encontra de f.º 4 a f.º 6. O notificado declara, que

na local, sob a epigrapha «Correspondente da União», publicada no «O Echo de Figueiró» n.º 49 em 2 do corrente mez, se refere tão somente á pessoa que em correspondencias de Figueiró dos Vinhos para o jornal «A União» o insultou e provocou; que não vê motivos para que o reclamante se julgue attingido pela referida local, por que se refere, por em quanto, a pessoa indeterminada e indefinida; que não vê que o reclamante esteja photographado n'essa local, ou ali esteja feito o seu perfil.

Com respeito ás palavras publicadas no mesmo numero do jornal «O Echo de Figueiró» sob a epigrapha Diz se, de maneira nenhuma em seu juizo podem attigir o reclamante digo nenhuma podem attigir o reclamante, pois em seu juizo nunca o reclamante passou por electricista, nem tem conhecimento de quaesquer obras ou trabalhos seus ou de qualquer descoberta sobre electricidade, que o levassem a referir-se por esta forma ao reclamante. A referencia é — «Que o doido, apesar das correspondencias para «A União», não desiste de continuar o seu livro sobre electricidade», que desconheço que se lhe tenha feito qualquer exame medico legal, em virtude do qual se apurasse, que o seu cerebro não funcionasse regularmente, e por isso não pode deixar de declarar, que se sente sem auctoridade para o alcinhar de doido.

São estas em resumo as declarações do notificado.

O reclamante usou do direito, que lhe confere o artigo 18 da lei de 4 de abril do anno corrente, julgou-se comprehendido em phrases, que attribue ao notificado, e tanto basta para requerer a notificação, permittida por aquelle art.º, que não estabelece outro criterio, para tal juizo senão o do que se julga offendido; que não vê, «que e te tenha razões para se julgar attingido pelas locaes referidas», pode realmente tel-as e de muitos desconhecidas.

Em face do art.º citado não pode discutir-se, aqui, se o reclamante tem ou não direito de se julgar comprehendido nas referencias allusões ou phrases equivocas, que possam para elle implicar injuria ou diffamação; a lei da-lhe a facul-

dade, de requerer a notificação, quando em taes phrases se julgar comprehendido, não estabelecendo outro criterio senão o seu juizo e razões que possa ter para se julgar tal.

O notificado diz dirigir-se ao correspondente da «A União»; dos autos não consta quem seja tal individuo, podendo admittir-se a possibilidade, de ser o reclamante, em todo o caso é uma pessoa certa e não indeterminada e indefinida como mais adiante diz o reclamado.

Os factos do notificado não conhecer o notificante como electricista, ou antes de qualquer obra ou descoberta sobre electricidade, e desconhecer que lhe tenha sido feito algum exame medico legal, não obsta a que o notificante não possa ser attingido ou comprehendido, nas locaes digo nas phrases das locaes referidas.

Com todas as suas declarações o notificado fez a declaração expressa, que pela notificação lhe era exigida e para que foi notificado baseada no art.º 18 da lei citada, que exige que essa declaração seja expressamente feita.

De todas as declarações do notificado não se fica sabendo se o reclamante foi ou não attingido ou comprehendido nas palavras das locaes referidas; se a elle eram dirigidas, e o art.º citado manifestamente quer que sobre o assumpto não haja ambiguidades, não haja duvidas.

Não satisfaz portanto o notificado ao que explicitamente determina aquelle art.º 18, nem o fez na forma por elle indicada, e assim está incurso na multa comminada pelo § 2.º do mesmo art.

Em obediencia pois ao citado art.º 18 e § 2.º, porque o notificado Bacharel Miguel Alexandre Alves Corrêa não fez as suas declarações pela forma preceituada no referido art.º 18, — pelo que acima fica dito applico-lhe a multa de trez mil réis.

Figueiró dos Vinhos, 15 de Maio de 1907.

João Ribeiro Dias da Costa.

### AO CORRESPONDENTE DE «A UNIÃO».

Ainda uma vez vimos pedir ao individuo, que, em correspondencias

prevenir de que quer entrar para um convento.

— Para um convento?!

— Sim, sr. Rantzau, quer fazer-se religiosa, quer voltar para Molsheim e consagrar-se ao Senhor.

Elle tornára-se branco de colera, e entortava os olhos d'uma maneira terrivel; eu gaguejava:

— O sr. Rantzau comprehende que eu não podia recusar á melhor das minhas discipulas...

Elle, porém, já não me ouvia, e levantando-se corria pela álea, berçando como um touro:

— Luiza?... Luiza?...

Depois, entrando pozera-se a andar á roda da casa, de cabeça inclinada; as mãos atraz das costas, importando-se tanto commigo como se eu lá não estivesse. Os enormes sapatos rangiam no sobrado, o nariz recurvava-se-lhe, o queixo apertava-se-lhe.

A subitas, estacou para applicar o ouvido; passos breves desciam a escada; então elle tossiu. Eu não tinha uma pinga de sangue nas veias. Quasi logo em seguida appareceu Luiza á porta, tremula como um vine. Deu commigo quasi tão tremulo como ella, e o velho, recalcan-do a colera que lhe ia dentro, disse de sobrolhos franzidos:

— O que vem a ser isto que eu

de Figueiró dos Vinhos para o jornal «A União», nos provocou, que venha com o seu nome firmar essas correspondencias, e que não tenha receio de nós, porque quem não deve não teme.

Não é bonito atacar e fugir logo ao primeiro repto, e isto só o faz quem, como esse individuo, que ao mesmo tempo nos causa nojo e compaixão, é um covarde, sem coragem para assumir a responsabilidade do que escreve.

Podem os senhores ficarem certos que não os levaremos para os tribunaes, porque todo o homem de bem tem ao seu alcance meios de desafronta, e porque somos d'aquelles que intendem que, em questões que impliquem com a nossa dignidade, não são os tribunaes que nos desagravam.

Fomos insultados por um individuo, que não pode deixar de ser um poltrão, porque enquanto durou o nosso silencio não deixou de nos provocar, e apenas respondemos ás suas provocações meteu-se ao silencio, fugindo vergonhosamente á responsabilidade da discussão.

Temos dito, e repetimos ainda, que não é nosso animo provocar ninguém, mas uma vez feridos na nossa dignidade não de encontramos sempre dispostos a uma discussão clara, desassomburada e feita de frente, obedecendo sempre ás normas d'uma lealdade absoluta.

Venham, por isso, porque n'esta altura, e mesmo para que o publico possa avaliar do valor e dignidade de cada um, é conveniente a discussão, que os senhores provocaram, e a que agora querem fugir.

Repetimos, quem não deve não teme.

## CORRESPONDENCIA

### ULTRAMAR

Benguella, 24 de abril de 1907.

Chegaram a esta cidade dois mil e quinhentos indios contractados para a companhia dos caminhos de ferro a bordo do vapor inglez «Visto Castle», que desembarcaram no Lobits, seguindo immediatamente no caminho de ferro para o interior.

Começaram já os trabalhos da

acabo de ouvir? Então tu vae para casa d'esse mestre-escola contar o que não te atreves a dizer-me a mim, a mim, que sou teu pae? Não tens vergonha de ires contar tolices para esse pateta d'esse velho e para a pèga da mulher e da filha que terão o cuidado de as espalhar por toda a aldeia! E' assim que procede o sr. Florencio?

O sr. Florencio acaba de me declarar estupidamente que tu queres ir para o convento, que te queres consagrar ao Senhor! O que quer dizer isto: — ao Senhor?...

Tinha um abominavel semblante de despreso ao fallar no Senhor, o patife do velho! e não obstante não deixava de assistir todos os domingos á missa e ás vespas.

N'aquella occasião é que eu comprehendi qual era verdadeiramente a religião d'elle; a religião do orgulho, da avareza, de todos os falazes bens terrenos!

— Vejamos, bradou, faze favor de fallar. Responde.

— Pois bem, é certo, quero voltar para o convento!

E olhando para mim:

— Peço desculpa, ao sr. Florencio, disse ella, dos insultos que acaba de ouvir por minha causa; só disse

demolição das muralhas da fortaleza de S. Philippe d'esta cidade, devido ao pessimo estado em que se encontravam.

Ha dias encontrando-se o chefe da estação telegrapho postal d'esta cidade, em uma casa de jogo, foi ali espancado por uns individuos desconhecidos, ficando em pessimo estado e tendo sido conduzido a hospital d'esta cidade ali falleceu.

Consta que o novo chefe da estação aqui collocado, vae participar o facto em Juizo a fim de se apurarem responsabilidades.

O fallecido natural de Alijó, era um cavalheiro de fina educação e um empregado digno a todos os respeitos deixando uma senhora com quem vivia e um seu filho em precarias circumstancias.

Consta ter se suicidado em Cumbella um pobre rapaz, cujo nome ignoro.

Correspondente.

## Diz-se

— Que o *Bat'orelha* anda preocupado com a ideia de que algemem, porque se encontra em vespas de nupcias, lhe faça o que elle dizia fazer ao seu *grande e moderno amigo*...

— Que algemem espera dias melhores para se vingar de nós e dos nossos amigos. Oh! ceus que medo!...

— Que o *Bombas*, apesar do seu genio inventivo, ainda não foi capaz de descobrir o que seja vergonha...

— Que o mesmo *Bombas* finge que não sabe que o *Bat'orelha* lhe calumbiou a familia, inventando as maiores infamias...

— Que se continuarmos n'este caminho, as coisas não de dar de si...

— Que ha por ali umas *coisitas* que, apesar da boa vontade em nos metterem na cadeia, não hão de ficar por dizer, quando a isso nos convidem...

— Que aqui não se costuma re-enar, e que na devida altura pouco ficará por dizer...

— Que as pessoas de bem ainda hão de ter occasião de apreciar o que por aqui se passa e de que lado está a razão...

— Que a todo o tempo é tempo, e que se esticarem um pouco mais

a verdade, Sou infeliz aqui... Quero tornar a ver ás minhas queridas irmãs de Molsheim... Ao menos, ali, terei socego, gosarei da tranquillidade da paz.

A voz tremia-lhe, mas denotava firmeza.

O sr. João, a ouvir-lhe de braços cruzados, abrangia-a toda com os olhos, como se fosse uma mosca; dir-se-hia que se preparava para a esmagar d'uma vez; o suor escorria-me pela testa, conscio de que não teria força para a defender. Em vez, porém de se deixar arrebatado, com véra astucia de lobo velho, elle principiou primeiro por tentar enternecel-a, dizendo:

— Aqui está a paga dos meus sacrificios e do meu amor por minha filha!... Aqui está a recompensa!...

Erguia as mãos e parecia chorar a sua desgraça.

Tinha uma filha!... A essa filha, que eu amava mais que a minha propria vida, tudo sacrificiei!... Teria podido tornar a casar, mas não quiz dar-lhe madrastra; deixei-me ficar viuvo aos trinta e oito annos. Tenho gasto os meus dias e as minhas noites a fazel-a rica, a tornal-a instruida. Nunca, nunca me succedeu negar-lhe o que que fosse!

(Continúa).

48 — FOLHETIM D'O ECHO DE FIGUEIRÓ

ERCKMANN-CHATRIAN

## OS RANTZAU

TRADUÇÃO DE XEPO MARTINS

XV

Quanto mais me acercava do velho edificio, cujas janellas e persianas do piso terreo estavam fechadas por causa do ardor do dia, tanto mais a minha atropalhação crescia. Se não fora a promessa feita, teria voltado para a escola; mas tinha promettido, e apesar dos meus receios vi-me á porta da álea, escancarada para dar passagem aos creados que ajudavam os ceifeiros.

A primeira porta, á direita, era a do escriptorio do sr. João, onde os devedores iam pedir-lhe prorogação de prazos, reformar letras, pagar as rendas das casas e das herdades, os alugueis. Era ali que o sr. João escripturava os seus livros; e estando a porta entreaberta vi-o logo ao fundo, na sombra sentado em frente da secretariasinha de noqueira. Estava de costas para mim. A luz quente entrando pelos intersticios das persianas em esteiras de pó redemoinhante, illuminava-lhe lá

ao canto a grande cabeça calva, orlada de pequenas madeixas grisalhas á roda das orelhas, os hombros largos e as costas abahuladas. Escrevia; assentava nos seus registros as carradas de feno, de palha, os saccos de trigo, de cevada e de aveia, ao lado das pilhas de escudos e dos debitos.

Eu olhava para elle, sem me atrever a tomar a respiração; como porém, ao cabo de cinco minutos, entrasse na álea um creado, não querendo ser surprehendido a espreitar, tossi devagar e adeantei-me com o chapéu na mão; dizendo:

— Sr. Rantzau, tenho a honra...

Então elle, virando-se um pouco sobre a poltrona, sem se levantar, e olhando-me dos pés á cabeça redarguiu com voz rude:

— Ah! é o senhor! muito bem, então o que é que temos? Disseram-me que minha filha tinha o ido visitar hontem e hoje...

Comprehendi desde logo que nos tinham denunciado, pois linguareiros nunca faltam nas aldeias, principalmente junto das pessoas ricas, e ainda fiquei mais perturbado.

— Então, insistiu elle, do que é que se trata?

— Estou encarregado d'uma commissão bem penosa, sr. Rantzau, disse-lhe; Luiza pediu-me para o

a corda ella parte com certeza...; Que a Antiga Agencia de Casamentos, apesar dos grandes esforços da Nova Agencia, não se deixa levar de vencida na concorrência...;

—Que afinal o gramophone é um instrumento de primeira ordem, porque serve para divertir os habitués das Agencias e tambem quem passa na rua, que afinal não deixa de apreciar a musica, embora seja um pouco roufenha...; Vá, é continuar sempre que se passe em frente das Agencias, que é mais uma attentassinha que se fica devendo, e pela qual se fica tambem muito reconhecido...;

Que o Bat'orelha não falte n'estes concertos é o que muito estimamos, e mesmo porque isso era uma nota desagradavel, porque Similes cum similibus facile Congregantur...;

FIGUEIRÓ NOTICIOSO

De passagem n'esta villa para Coimbra vimos o nosso presado amigo sr. Dr. Eduardo Pereira da Silva Corrêa, da Casta heira de Pera.

Esteve nesta villa no domingo passado o nosso amigo sr. Manoel Philippe Thomaz, do Troviscal.

Vimos nesta villa no dia 20 do corrente o sr. padre Manoel dos Reis Mattos, parcho da freguezia de Campello.

Sahiram para Miranda de Corvo os srs. Amadeu Simões Lopes e Manoel Quaresma Paiva.

Regressou de Lisboa o nosso amigo José Miguel Fernandes David, honrado commerciante nesta villa,

Vimos nesta villa no passado domingo o nosso assignante sr. João Rosa, da Moita.

Tem estado nos Cabaços em serviços commerciaes o nosso presado amigo Manuel da Silva Telhada, socio da importante casa Telhada de Santarem.

18 — FOLHETIM DO ECHO DE FIGUEIRÓ

JEAN RAMEAU

YAN

TRADUÇÃO DE LUX CARROSO

—Onde pegou o fogo? Como? Onde estão os creados? Mas ninguém sabia responder ás perguntas de Yan. Os creados? estavam na taberna, naturalmente. —Mile! Mile!

No meio do crepitar das chamas, ouvia se este appello, estê grito extenuado do velho camponez procurando o neto.

De subito, no cerebro de Yan surgiu uma ideia:

—Ah! é no quarto de Emilio, o fogo!

Correu a ponto de quebrar uma muleta no caminho.

—Emilio! chamou.

E batendo á porta:

—Estás ahí Emilio?

Não obteve resposta.

A porta estava fechada por dentro.

—Socorro! Um machado! Depressa um machado? pedia Yan torcendo as mãos com desespero.

Sabiu para Coimbra o sr. Joaquim Miguel de Carvalho.

Maneira de matar o bicho!...

E' raro o LAVRADOR que não mata o bicho por maneiras differentes e das LAVRADORAS a tarefa... é muitas vezes, um habito invertido.

O BICHO não se mata porém do mesmo modo, ás mesmas horas e nos mesmos locais.

Nos habitos matutinos dos operarios ruraes sem distincção dos sexos, é uso tradicional MATAR O BICHO com dez réis de aguardente e nas aldeias, velhas e moças MATAM O BICHO a toda a hora do dia, sentadas nos portaes, desgrenhadas, a gosar a soalheira!...

O BICHO é uma verdadeira praga, que não só afflige directamente a humanidade das populações campezinas, mas indirectamente pelas invasões terriveis e destroços que occasiona no mundo vegetal.

Todas as plantas mais ou menos estão sujeitas aos ataques e a serem devoradas pelo BICHO.

E' claro que o BICHO nem sempre é o mesmo.

Mas os americanos que são o diabo para invenções, mandaramos do novo mundo para a velha Europa, UM REMEDIO INFALLIVEL para dar cabo de TODOS OS INSECTOS (bichos) que se nutrem da seiva das plantas,

O novo insecticida americano é um preparado de ARSENIATO DE CHUMBO, que devidamente applicado, livra as culturas da praga de BICHOS que as devoram.

O novo MATA BICHO applica-se em pulverisações tal como a CALDA BORDELEZA á vinha e á batata.

Applica-se tanto a arvores, arbustos, como a plantas arvenses.

Sabemos de muitas pessoas que tem tirado verdadeiras vantagens do ARSENIATO DE CHUMBO preparado americano, para destruir os PIOLHOS de FAVAES, MELOAES, ROSEIRAS, etc. e outros insectos de arvores de fructo.

Vende-se em barris em uma

massa branca que se dilue em agua e se emprega com os pulverisadores na dose normal de 1 kilo de ARSENIATO DE CHUMBO para 120 litros de agua.

Em alguns casos deve reduzir se a percentagem de agua a metade ou elevar ao dobro a quantidade de ARSENIATO DE CHUMBO para o mesmo volume da AGUA.

Que ninguém caia em matar o BICHO MATUTINO com semelhante droga, que é venenosa.

ANNUNCIOS

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do primeiro officio; correm editos de trinta dias, citando o mancebo Antonio Villarinho, filho de Antonio Villarinho e de Maria Clara do Pé d Ingote, freguezia de Campello, para no prazo de dez dias a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar ao Estado a quantia de trezentos mil réis, por ter sido julgado refractario; ou nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob penna de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 16 de Janeiro de 1907.

Verifiquei:

O Juiz de Direito João Ribeiro

O Escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim.

Arseniato de chumbo

Novo Insecticida Americano, destróe os insectos que se sustentam com a seiva dos vegetaes, piolhos dos favaes, meloães, roseiras arvores fructíferas, etc.

Applica-se por meio de pulverisadores, como os tratamentos da vinha e batataes.

Preços, esclarecimentos e encomendas satisfazem-se

O. HEROD & C.<sup>a</sup> 24, rua da Prata, 1.<sup>o</sup>

VITERBO & VALENTE 12, Largo de S. Julião, 1.<sup>o</sup> Lisboa.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do 2.<sup>o</sup> officio, correm editos de trinta dias, citando Martinho Pires, solteiro, da Estradiuha, comarca da Certã, e ausente em parte incerta a fim de no prazo de dez dias, decorrido que seja o de oito dias, depois de findo o dos editos, pagar no referido cartorio, a quantia de setenta mil e oitenta e quatro réis, de custas e sellos contados no processo de querella que lhe movem o Ministerio Publico.

Figueiró dos Vinhos, 13 de Agosto de 1906.

Verifiquei—O Juiz de Direito.

João Ribeiro.

O Escrivão

Joaquim Antunes Lopes Buraca.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão Jardim, correm editos de sessenta dias, citando Antonio José de Carvalho, solteiro, maior, commerciante, residente em parte incerta, para no prazo de dez dias a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar ao escrivão que este subscrive a quantia de onze mil quinhentos e dezeseis réis, de custas e sellos, uns autos de agravo, que interpoz para a Relação no inventario por obito de Maria Baetta e marido, ou nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob penna de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 15 de Janeiro de 1907.

Verifiquei. — O juiz de Direito

João Ribeiro.

O escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de sessenta dias,

citando Antonio Freire, filho de Valentim Freire e de Maria Rosa, da Gestosa Fundeira, residente actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar á Fazenda Nacional a quantia de trezentos mil réis de multa, por ser julgado refractario ao serviço militar, ou nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob penna de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 23 de Janeiro de 1907.

Verifiquei—O Juiz de Direito

João Ribeiro.

O escrivão

Joaquim F. Campos Jardim.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de sessenta dias, citando Manuel Simões, filho de José Simões e de Maria do Carmo, da Sapateira, ausente em parte incerta para o Brazil, para no prazo de dez dias, a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar á Fazenda Nacional a quantia de trescentos mil réis de multa por ser julgado refractario ao serviço militar, ou nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob penna de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 23 de Janeiro de 1907.

Verifiquei — O juiz de Direito

João Ribeiro

O escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do 1.<sup>o</sup> officio, correm editos de trinta dias, citando Maria da Conceição e marido Albino Henriques, residentes em Lisboa em parte incerta, José Bernardo, residente em Africa, Vicente José Bernardo e Alfredo Bernardo, residentes em Lisboa, em parte incerta, a fim de assistirem, sob penna de

que nascera no Bignau, que ahí amára, soffrera, envelhecera, permitiu-se chorar algumas lagrimas vendo desmoronar se as queridas paredes, as boas paredes de casa, cujas pedras lhe cabiam aos pés, com um ruido vago, dolente, semelhante ao adeus de um amigo.

O incendio poupou os colleiros. Mesmo a casa d'habitação não foi seriamente damnificada. Mas Yan que, desde a entrevista que tivera com Mademoiselle Florence, julgava ter uma alma nova no corpo, desejou que pouco sobrevivesse da sua antiga morada. Logo que as paredes esfriaram, o padrinho de Emilio contratou pedreiros para edificar uma nova casa. Mandou chamar um architecto de Paris. Este propoz-lhe planos muito caros e muito incomprehensíveis, que Yan, acceitou sem hesitar. Era preciso concluir tudo depressa.

O casamento devia ter logar, não n'um mez, — era impossivel realisar-se tão cedo, — mas dentro de seis mezes o maximo. Emilio ameaçava alistar-se como scoldado, se não desposasse Florence Briou antes do primeiro anno. Yan comprehendia bem a sua impaciencia. Elle mes-

mo exigiu que tudo se realisasse com presteza.

Logo a seguir, preparou a grande metamorphose que lhe era imposta.

Tratava-se de transformar o velho camponez da Gasconha n'um senhor dos mais distinctos. Yan applicou-se a isso o melhor que pôde. Não tornou a pôr o gorro. Nunca mais calçou os pesados tamancos. Dependurou n'um prego a boa blusa azul. Não o entristeceu demasiado este facto. Apenas perdeu o appetite quando o neto lhe exigiu que fallasse francez á mesa.

Durante sessenta e oito annos, fallára o dialecto gascão, articulára as palavras sonoras e por vezes arriscadas ao seu paiz; devia-se-lhe permittir um pouco de má vontade melancolica em pronunciar as novas palavras!

—Então! Yan, como vae isso? diziam-lhe os rendeiros, batendo-lhe amigavelmente no hombro, segundo a moda gasconha.

—Vae indo! vae indo! retorquia Yan, dissimulando a sua tristeza.

E afastava-se dos antigos camaradas, cuja conversação demasiado familiar não agradava a Emilio.

Um dia, um creado novo vindo de Dax, cujo fato se assemelhava ao de um preceptor, chamou-o res-

peitosamente «Senhor João». Yan primeiro não comprehendeu de quem fallavam. «Senhor João!» Não esperava ser designado d'aquelle modo.

Quando soube que era a si que isso se referia, chorou um pouco, apesar de tudo, como se soubéra de repente a morte de um bom amigo de infancia, de um bom amigo chamado Yan que não tornaria a ver.

Não se admirou quando um alfaiate lhe tomou medida para lhe fazer fato preto.

Tirou das orelhas as finas argolas de ouro que usava desde a infancia, e por onde haviam passado tantas vezes os beijos da sua defunta mulher, outr'ora, no tempo dos labios rosados e dos beijos de amor.

Seguindo as observações d'Emilio, deixou crescer a barba para parecer mais distincto.

E as mãos que, mechanicamente, faziam sempre o gesto plebeu de fiar a estopa, tentou detel-as, para não sentir os olhares irritados do neto.

E a mesture, o querido pão do paiz de que toda a sua carne era constituída, renunciou a ella sem grande dôr apparente, para comer o pão bem alvo e hygienico, d'esse pão de trigo que ensanguenta as gengivas e arruina os estomagos gascoes!

(Continúa).

revela, a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por morte de José Bernardo, que foi das Botelhas, freguezia da Castanheira de Pera.

Figueiró dos Vinhos, 4 de maio de 1907.

Verifiquei—

O Juiz de Direito,  
João Ribeiro.

O escrivão

Joaquim Flaviano de Campos Jardim

## PREVENÇÃO

Previnem-se, para os devidos efeitos, os preteços compradores dos bens do bacharel José Affonso Baeta Neves, da Castanheira de Pera, medico militar em Coimbra, e mais pessoas, de que, este, tem pendentes, no juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, junto da fallencia do Visconde da Castanheira de Pera, umas contas, nas quaes a respectiva massa lhe pede (ao referido Baeta Neves) cerca de — SETE CONTOS DE RÉIS.

Figueiró dos Vinhos, 7 de maio de 1907.

Por ordem do Banco de Portugal

O seu procurador na dita fallencia

Augusto d'Araujo Lacerda.

## CHALET

Vende-se um magnifico chalet, em Castanheira de Pera tendo todas as commodidades e conforto que se podem desejar e tendo annexos terrenos de produçao e recreio, com uma nascente de magnifica agua.

Está encarregado da venda o notario Carvalho, de Figueiró dos Vinhos, que presta todos os esclarecimentos.

CIVIL

4.º Officio Escrivão Jardim

COMMERCIAL

### Manoel Dias Coelho

Participa ao publico que abriu a venda do vinho de sua colheita, na sua adega, a S. Sebastião, n'esta villa, só para debaixo de ramo.

NIGUEL ALEXANDRE ALVES CORREIA

ADVOGADO

Das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## CHARRETTE

Vende-se uma em segunda mão, muito forte e em bom estado, podendo servir de carroça, por preço deveras convidativo.

Quem pretender dirija-se a MANUEL DA SILVA TELHADA.

Figueiró dos Vinhos

## MANTEIGA

Acaba de chegar uma remessa d'esta finissima manteiga, da fabrica de Castello de Paiva ao seu depositario n'esta villa.

CARLOS LIBORIO

### SERRALHERIA DE CARRUAGENS

Jeronymo Rodrigues Pinhão, com officina de carros em Figueiró dos Vinhos, vem por este meio participar que a sua officina se acha montada á altura de poder competir com as principaes officinas de Thomar e Coimbra, tendo para isso pessoal habilitado e machinismos proprios. Tambem se encarrega de fazer grade para sacadas, noras para poços, concertos em machinas ou utensilios de fabricas, para o que está habilitado, como provam os serviços por elle feitos n'estas localidades, encarregando-se de quaesquer serviços em Figueiró dos Vinhos e fóra.

JERONYMO RODRIGUES PINHÃO

### Officina de Ferreiro e Serralheiro

Manuel David Fontes, executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, por desenho ou planta.

RUA DA CALÇADA  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### CAFÉ SEM RIVAL

Experimentem o da loja dos QUATRO GLOBOS em Figueiró dos Vinhos  
Benjamim A. Mendes.

## CASA GODINHO

SUCCESSOR

Manuel G. Santos

(EM FRENTE DA EGREJA)

## FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Grande reduçao de preços por motivo do balanço annual.

Saldo em todos os artigos e variado sortimento.

Um enorme saldo de casimiras para fatos de homem. Patentes e pannos crus e brancos em todas as larguras para lençoes.

Todos os artigos para enxovals.

Alcaldados em linho e algodão.

Panno turco para lençoes de banho.

Chapeus e bonets para homem e creança.

Camisas, gravatas, collarinhos e luvas.

Guardas-sol e sombrinhas em todas as qualidades.

Bordados, rendas, modas e confeçoes.

Perfumarias, bijouterias e artigos para brindes.

Livros para escolas.

Machinas de costura da acreditadissima marca — MEMORIA — a prestações e a prompto pagamento

Accessorios: agulhas, correias, borrachas, almotolias, oleo, etc.

Bicyclettes da reputada marca — CLEMENT.

Accessorios: camaras d'ar. pneumaticos, guidores, correntes, pedaes, raios, chaves e todas as peças (por encomenda).

Deposito das polvoras do Estado.

Alem dos artigos citados e muitos outros a — CASA GODINHO — tem para revenda: Petroleo, Carboreto de calcio, Cimento, Sulphato de cobre, Enxofre, Raphia e Mercerias. D'estas só vende generos de 1.ª qualidade e de absoluta confiança.

— Peçam amostras e confrontem preços.

TUDO MAIS BARATO

NOTA: A — Casa Godinho — recommenda-se pela modicidade dos preços e pela seriedade e lisura de todas as suas transações. Quem comprar na — Casa Godinho — tem a certeza de comprar bem.

## EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Na loja dos QUATRO GLOBOS encontra-se um enorme sortido dos seguintes artigos, por preços porque ninguem melhor pode competir:

Camas de ferro de muitos gostos

Camas de Mógo

Cofres á prova de fogo

Artigos de drogaria e tinturaria

Grande variedade em relógios para parede e para cima de mesa

Ferro em barra em muitas dimensões

Folha de Flandres e folha de ferro galvanizada e ondulada,

propria para telhados

Arame galvanizado, liso e farpado

Fazendas brancas e miudezas

Louças, vidros e Bijouterias

Mercearia, cervejaria, vinhos finos e espumosos

Cimentos nacionaes e estrangeiros

Benjamim A. Mendes

## CASA PAIVA

### FIGUEIRÓ

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

MODAS E CONFEÇÕES

Calçado, louças, vidros, artigos de phantasia, papelaria, mercearias, vinhos finos, cognacs, champagnes, licores e amargos nacionaes e estrangeiros.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

## CASA PAIVA

BAIRRO NOVO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## ATENÇÃO

Recommendamos o estabelecimento do BAIRRO NOVO, porque é sem duvida um dos que maiores e melhores vantagens offerece, não só pelas seus modicos preços, como tambem pela seriedade com que sempre todos são tratados.

Não comprem, pois, sem primeiro visitarem a

## CASA PAIVA

BAIRRO NOVO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### COMPANHIA DE SEGUROS

“Tagus,”

Sociedade anonyma, responsabilidade limitada

SÉDE EM LISBOA

Capital social 4:200\$000 réis

Effectua seguros contra fogo casual ou procedido de raio e explosão de gaz, sobre predios, estabelecimentos, mobílias e animaes.

REPRESENTANTE EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS

JOSE MANOEL GODINHO

RELOJOARIA CONFIANÇA

DE

MANUEL COELHO FERNANDES DAVID

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

N'esta casa encontra o publico uma variedade de relógios de meza, parede — e machinas de costura que se vendem pelos seguintes preços: — Relógios Moréz de pezos, com despertador, horas e repetição, afiançados por 2 annos, a 7\$800, 8\$800 e 9\$200 réis.

Relógios americanos de meza e parede, corda para 8 dias, horas e meias horas a 4\$000, 4\$400, 4\$800 5\$000 e 5\$500 réis.

Relógios de meza e parede, de 1.ª qualidade, que não trocam horas, a 4\$500, 5\$000, 5\$500, 7\$500 até 10\$000 réis. — Despertadores afiançados por um anno a 750, 950 e

1\$200 réis. — com horas a 1\$500 réis.

Relógios de bolso de prata e aço afiançados por 1 e 2 annos de 3\$500 a 8\$000 réis — ditos usados de 1\$500 a 3\$500 réis.

Correntes, cordões de ouro e prata, argolas de ouro, brincos, broches, botões, alfinetes, aneis, medalhas, cruces, fios para o peçoço e mais objectos de ouro e prata, compra e recebe em troca objectos de ouro e prata.

Machinas de costura não devem comprar sem verem os preços porque se vendem as elegantes machinas Suécas, que se encontram á venda n'esta casa, são as mais perfeitas e solidas, que actualmente tem apparecido no mercado, cosem para traz e para diante, com a machina em movimento e não partem a linha, é esta casa que vende a machina bobine central a mais aperfeiçoada e moderna com todos os aparelhos e 1 gaveta a 28\$500 réis. com caixa 30\$000 réis, com 4 gavetas 35\$000 réis, só de mão com caixa 22\$500 réis — de mão e pé, 34\$000 réis.

Machina Freya, lançadeira vibrante de pé, com todos os pertences, 1 gaveta e caixa 22\$500 réis — Machina Freya lançadeira reciproca de pé com pertences, 1 gaveta e caixa 17\$500, de mão 13\$500 réis.

Agulhas, correias, chaves, molas, parafuzos, almotolias, oleo de 1.ª qualidade e todas as peças pertencentes a machinas.

Executam-se concertos em machinas de costura e em toda a qualidade de relógios, põe pés em moedas, sódas a prata e ouro e concertam-se todos os objectos de ouro e prata. Tanto os objectos vendidos como os concertos são afiançados, e restitue-se o dinheiro ao freguez quando elle justifique que foi enganado.

David, Relojoeiro — Largo da Praça, em frente da Igreja — FIGUEIRÓ DOS VINHOS.